



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente – **COMDICA**
Lei N° 1.063, de 22/05/2014

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes retificações do edital supra citado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 1, subitem 1.3, ONDE **SE LÊ**:

1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2017, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

LEIA-SE:

1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

2. No item 8, subitem 8.3, alínea c), ONDE **SE LÊ**:

c) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 04 (quatro) últimas eleições;

LEIA-SE:

c) Título de eleitor, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;

3. No item 11, subitem 11.3, ONDE **SE LÊ**:

11.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a realização da sessão de apresentação dos candidatos habilitados, que ocorrerá em 22/07/2023;

LEIA-SE:

11.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral a partir de 30 de agosto de 2023, que findará após 30 dias do início da campanha eleitoral;

4. No item 15, subitem 15.1, ONDE **SE LÊ**:

15.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do COMDICA local, no dia **10 de janeiro de 2023**, conforme previsto no art. 139, §2º da Lei nº 8.069/90;

LEIA-SE:

15.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do COMDICA local, no dia **10 de janeiro de 2024**, conforme previsto no art. 139, §2º da Lei nº 8.069/90;

5. No ANEXO I, **ONDE SE LÊ**:

DATA	ETAPA
Até 31/ 03/ 2023	Publicação da Resolução do CMDCA que cria a Comissão Especial do Processo de Escolha.
Até 03/ 04/ 2023	Publicação do Edital.
10/ 04 a 10/ 05/ 2023	Prazo para registro das candidaturas
25/ 05/ 2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos.
26/ 05 a 30/05/ 2023	Prazo de 2 (dois) dias uteis para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral.
31/05 a 02/06	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados.
Até 05/06 a 07/06	Prazo de 2 dias para defesa.
08 a 15/ 06/ 2023	Prazo de 7 dias a Comissão Especial decidir sobre a impugnação.
Até 15/ 06	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
19/ 06 a 21/ 06/ 2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do COMDICA acerca das decisões da Comissão Especial.
Até 26/ 06/ 2023	Publicação, pelo COMDICA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo COMDICA, com cópia ao Ministério Público.
05 a 07/ 07	Formação dos candidatos deferidos.
19/ 07/ 2023	Publicação da lista final dos candidatos habilitados.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente – **COMDICA**
Lei N° 1.063, de 22/05/2014

Até 20/ 07/ 2023	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda).
Até 21/ 07/ 2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha.
22/ 07/ 2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
22/ 07/ 2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
22/ 09/ 2023	Divulgação dos locais de votação.
Até 04/ 09/ 2023	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha.
Até 04/ 09/ 2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal.
Até 18/ 09/ 2023	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível).
25/ 09/ 2023	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
26/ 09/ 2023	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
01/ 10/ 2023 08h às 17h	Eleição (data da votação)
02/ 10/2023	Publicação do resultado da votação
Até 10/ 01/ 2024	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos
10/ 01/ 2024	Posse

LEIA-SE:

DATA	ETAPA
Até 31/ 03/ 2023	Publicação da Resolução do CMDCA que cria a Comissão Especial do Processo de Escolha.
Até 03/ 04/ 2023	Publicação do Edital.
10/ 04 a 10/ 05/ 2023	Prazo para registro das candidaturas
25/ 05/ 2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos.
26/ 05 a 30/05/ 2023	Prazo de 2 (dois) dias uteis para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral.
31/05 a 02/06	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados.
Até 05/06 a 07/06	Prazo de 2 dias para defesa.
08 a 15/ 06/ 2023	Prazo de 7 dias a Comissão Especial decidir sobre a impugnação.
Até 15/ 06	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente – **COMDICA**
Lei N° 1.063, de 22/05/2014

19/ 06 a 21/ 06/ 2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do COMDICA acerca das decisões da Comissão Especial.
Até 26/ 06/ 2023	Publicação, pelo COMDICA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo COMDICA, com cópia ao Ministério Público.
03 a 06/ 07	Formação dos candidatos deferidos.
07/07	Realização da Prova eliminatória.
19/ 07/ 2023	Publicação da lista final dos candidatos habilitados.
Até 20/ 07/ 2023	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda).
Até 21/ 07/ 2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha.
22/ 07/ 2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
30/ 08/ 2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
Até 04/ 09/ 2023	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha.
Até 04/ 09/ 2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal.
Até 18/ 09/ 2023	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível).
22/ 09/ 2023	Divulgação dos locais de votação.
25/ 09/ 2023	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
26/ 09/ 2023	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
30 /09/2023	Fim do período de campanha/propaganda eleitoral.
01/ 10/ 2023 08h às 17h	Eleição (data da votação)
02/ 10/2023	Publicação do resultado da votação
Até 10/ 01/ 2024	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos
10/ 01/ 2024	Posse

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se a Retificação de Edital.

Bezerros, 10 de abril de 2023.

Carlos Alberto da Silva Santos
Presidente do COMDICA





Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente – **COMDICA**
Lei N° 1.063, de 22/05/2014